ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

Decreto Legislativo Nº 079/12

Mirante da Serra – RO.
Em, 14 de Junho de 2012.

DECLARA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DONIZETI MARTINELI, Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o infausto falecimento na data de 13 de junho de 2012 do Sr. Francisco Marques Nascimento, e

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de Servidor exemplar no poder legislativo.

DECRETA:

Art. 1º) – Fica declarado "Luto Oficial" na Câmara Municipal de Mirante da Serra, nos dias 14, 15, e 16 de junho de 2012, em homenagem *post mortem* do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Donizeti martineli
Presidente da CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PUBLICADO
14 JUN. 2012 22 JUN. 2012
RESPONSÁVEL

José Carlos de Oliveira
Diretor Geral
Port. 675/11 CMMS

Recebi
em: 14.06.12
Fátima

Maria F. M. de Almeida
Assessora de Gabinete
Port. 1686 de 02.01.2009